

# CARTILHA DE ACESSIBILIDADE

## EM PASSEIOS PÚBLICOS



**ARAPIRACA**  
UMA CIDADE PARA TODOS

# /// APRESENTAÇÃO

A cidade não se resume ao ato de morar. Nela desempenhamos todas as nossas atividades. O direito de ir e vir começa na porta da nossa casa, na calçada. Percorrer ruas e calçadas, entrar e sair das edificações, ir à escola, ao trabalho, desempenhar todas as nossas atividades cotidianas. Pensando numa melhor mobilidade urbana e na valorização do pedestre, a **"Cartilha de Acessibilidade em Passeios Públicos de Arapiraca"** visa esclarecer e orientar a aplicação das Normas **ABNT NBR 9050/2020**: acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos e a **ABNT NBR 16537**: acessibilidade e sinalização tátil no piso - diretrizes para elaboração de projetos e instalação.

## A CALÇADA IDEAL ///

A calçada ideal é aquela que garante o caminhar livre, seguro e confortável de todos os cidadãos. A calçada é o caminho que nos conduz até onde queremos ir. Ela é o lugar onde transitam os pedestres na movimentada vida da cidade.. A calçada bem feita e bem conservada valoriza a casa e o bairro.

A CALÇADA IDEAL DEVE GARANTIR:

CAMINHABILIDADE - CONTINUIDADE - FLUIDEZ - SEGURANÇA



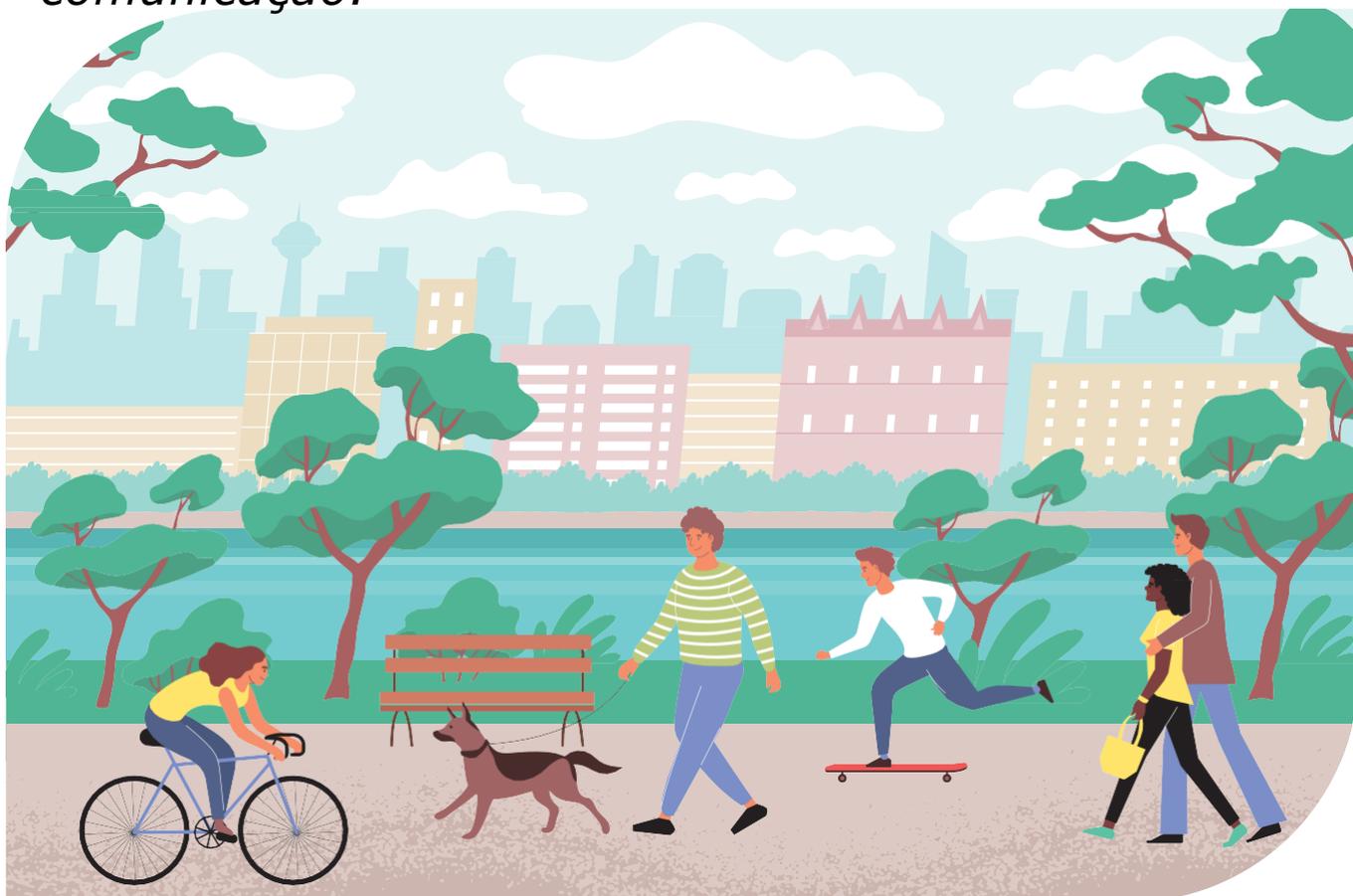
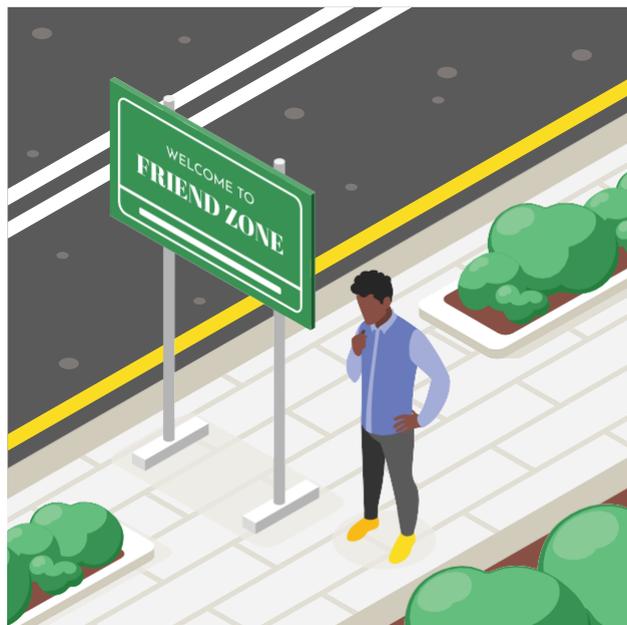
**ARAPIRACA**  
UMA CIDADE PARA TODOS

## /// O QUE DIZ A LEI?

O proprietário do imóvel é responsável pela construção do passeio em frente ao seu lote e deverá mantê-lo em perfeito estado de conservação.

O **Decreto Federal nº. 5.296/04** regulamenta as Leis nº **10.048/00** e nº **10.098/00**, que estabelecem normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

A **Lei 10.098/00** estabelece as normas gerais e os critérios básicos para a promoção da acessibilidade mediante a supressão de barreiras e obstáculos nas vias e espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios e nos meios de transporte e de comunicação.



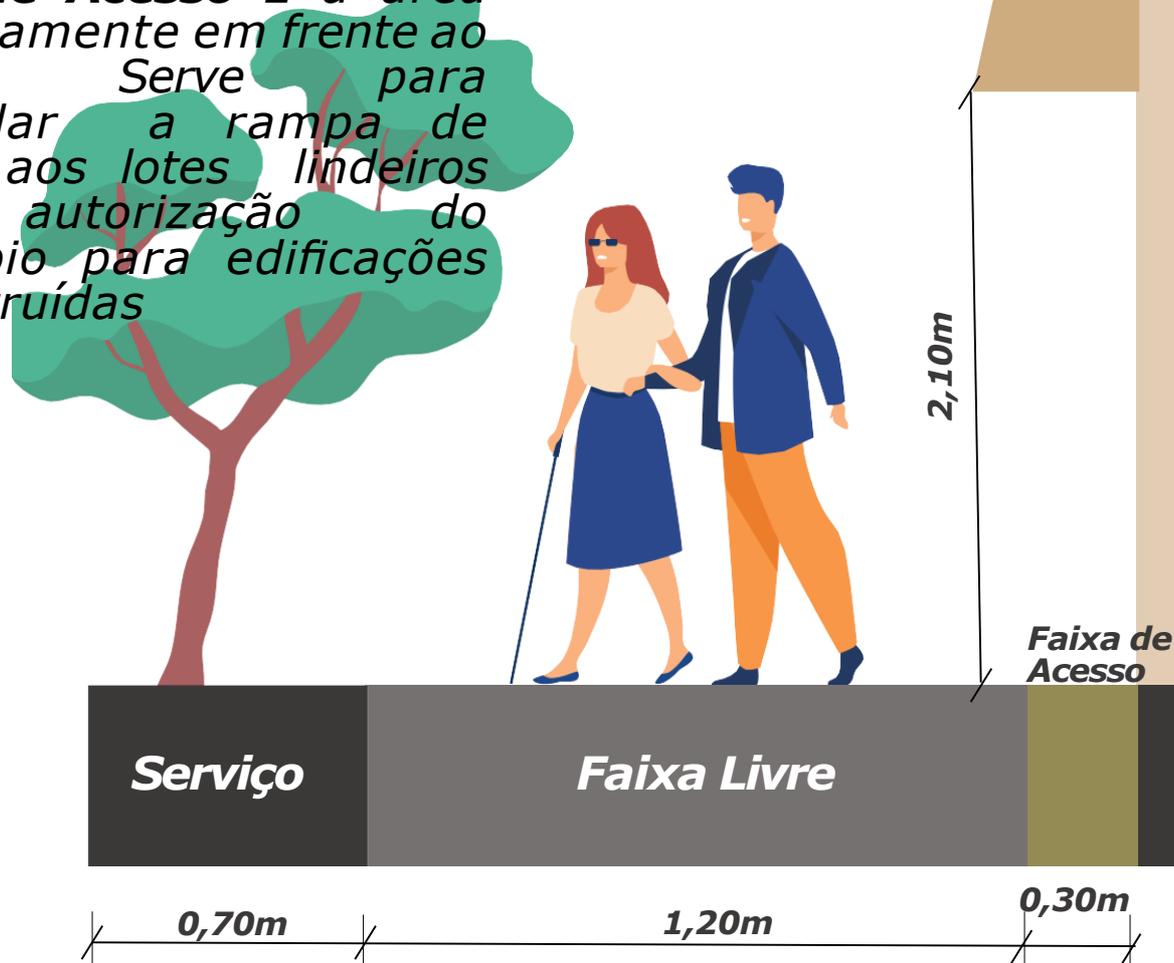
# FAIXAS COMPONENTES DA CALÇADA

A calçada deve ser considerada, primordialmente, espaço reservado ao trânsito de pedestres e, se possível, ser destinada à implantação de mobiliário urbano e vegetação.

**Faixa de Serviço** - Serve para acomodar o mobiliário, os canteiros, as árvores e os postes de iluminação ou sinalização. Nas calçadas a serem construídas, recomenda-se reservar uma faixa de serviço com **0,70m**, devendo ser implantada em calçadas com largura a partir de **2,20m**.

**Faixa Livre** - Esta faixa se destina exclusivamente à circulação de pedestres, devendo ser livre de qualquer obstáculo, ter inclinação transversal de até 3%, ser contínua entre lotes e ter no mínimo **1,20 m de largura** a critério das dimensões da calçada estabelecidas as soluções desta cartilha; Não deve haver obstáculos verticais que prejudiquem a altura livre de **2,10 m**.

**Faixa de Acesso** É a área imediatamente em frente ao imóvel. Serve para acomodar a rampa de acesso aos lotes limítrofes sob autorização do município para edificações já construídas



# RAMPAS

As rampas são elementos construtivos caracterizados como inclinação da superfície de piso longitudinal ao sentido de caminhamento e que pode possibilitar um acesso universal, atendendo a todas as pessoas, incluindo pessoas em cadeiras de rodas, pessoas com malas, pessoas com carrinhos de compra ou carrinhos de bebê, etc.

Nas vias de passeio, qualquer superfície que ultrapasse a **inclinação de 5% já é considerada uma rampa.**

Deve-se seguir o que determina a **ABNT 9050/20** quanto aos requisitos mínimos para rampas acessíveis:

- Largura mínima de 1,20m (metros), com corrimãos de 2 (duas) alturas instalados em cada lado da rampa;
- Guia de balizamento, com altura mínima de 5cm (centímetros);
- Piso tátil de alerta para sinalização;
- Inclinação máxima de 8,33%;
- Em reformas, quando esgotadas as possibilidades de soluções que atendam a inclinação recomendada, podem ser utilizadas inclinações superiores a 8,33 % (1:12) até 12,5 % (1:8);
- Patamares próximo a portas ou bloqueios;



# NAS CALÇADAS É PROIBIDO!

- **ESTACIONAR VEÍCULOS;**
- **DEPOSITAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ENTULHO E LIXO;**
- **EXPOR PRODUTOS DE LOJAS;**
- **CONSTRUÇÃO DE COBERTAS, SAÍDA DE ÁGUA PLUVIAL, FOSSAS E SUMIDOUROS.**



## /// BARREIRAS



- *Calçadas em condições precárias de execução ou manutenção, com buracos, pedras e pisos soltos;*
  - *Descontinuidade de calçadas com trechos em degraus, desníveis, saliências ou rampas muito inclinadas;*
  - *Mudança do tipo de revestimento a cada novo lote;*
  - *Piso escorregadio, irregular ou trepidante;*
  - *Raízes expostas de árvores;*
  - *Mobiliário urbano localizado na faixa livre (lixeiros, pontos de ônibus, banca de revistas, bancas de frutas, etc.);*
- Toldos verticais fixados na calçada.*



**ARAPIRACA**  
UMA CIDADE PARA TODOS

# /// OBRAS SOBRE PASSEIOS

Tapumes e andaimes não poderão ocupar mais do que a metade da largura do passeio sendo que, no mínimo, 0,90m será mantido livre para o fluxo de pedestres.



As obras que eventualmente ocupem todo o passeio devem ser convenientemente sinalizadas e isoladas, assegurando-se a largura mínima de **1,20m** para circulação, garantindo-se as condições de acesso e segurança de pedestres e pessoas com mobilidade reduzida, seguindo a **ABNT 9050**, conforme figura:



PLANTA BAIXA - OBRAS SOBRE O PASSEIO

esc: sem escala

Fonte: ABNT 9050/20

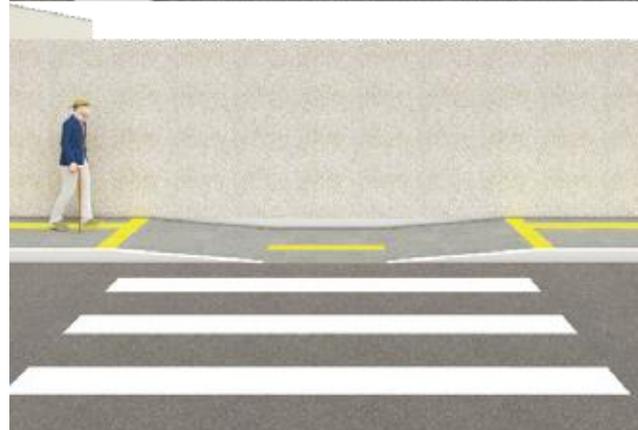
## /// MODELOS

Deve-se seguir o que determina a **ABNT 9050/20** quanto a requisitos mínimos para rampas acessíveis e rebaixamentos de calçadas. As inclinações **DEVEM** seguir o que determina a norma, a extensão dessas inclinações irão variar de acordo com a altura do meio-fio.

**Rebaixamento de passeio** – para calçadas a partir de 3,00m. É necessário reservar no mínimo 1,20m de área livre.



**Rebaixamento de passeio com abas laterais** – em calçadas menos largas, onde não há espaço suficiente para reservar a faixa livre.



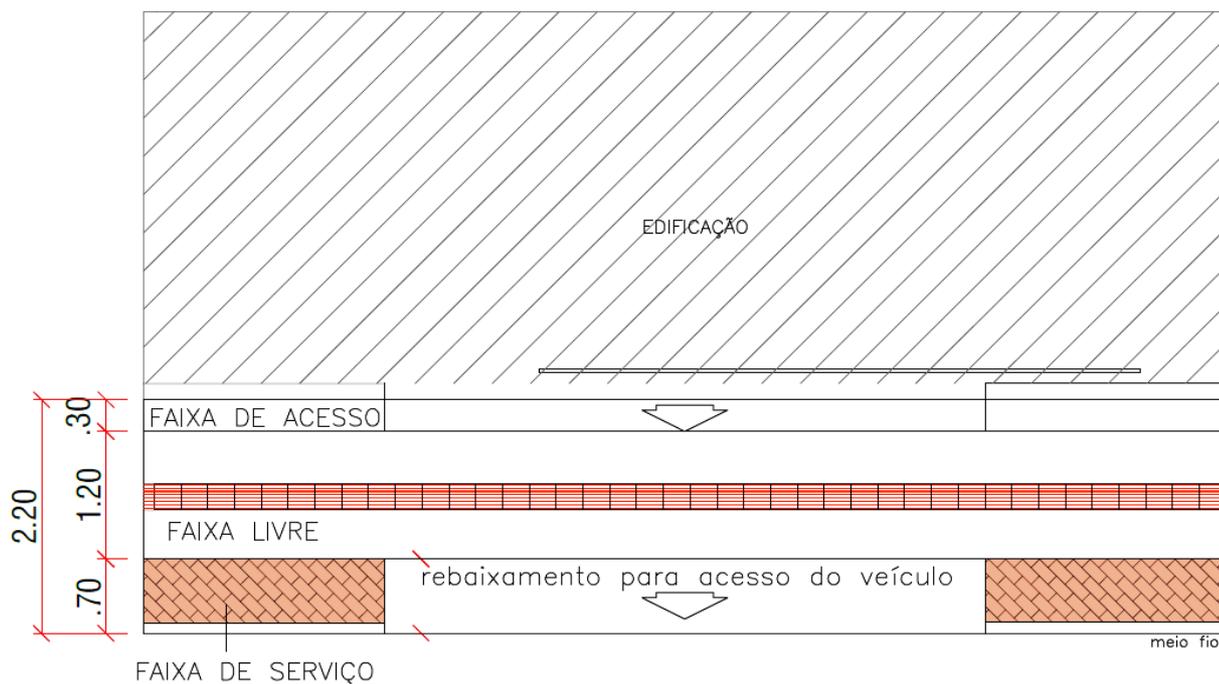
**Rebaixamento de Calçada em esquina** – deve garantir acesso à via através de abas laterais.



**ARAPIRACA**  
UMA CIDADE PARA TODOS

# ACESSO DO VEÍCULO AO LOTE

O acesso de veículos aos lotes e seus espaços de circulação e estacionamento deve ser feito de forma a não interferir na faixa livre de circulação de pedestres, sem criar degraus ou desníveis. Nas faixas de serviço e de acesso é permitida a existência de rampas.



PLANTA BAIXA – REBAIXAMENTO PARA ACESSO DE VEÍCULO  
esc: sem escala

Fonte: ABNT 9050/20



**ARAPIRACA**  
UMA CIDADE PARA TODOS

## /// QUE MATERIAIS UTILIZAR?

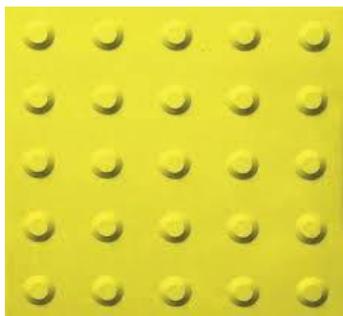
**Revestimentos** - Os materiais de revestimento e acabamento devem ter superfície regular, firme, estável, antiderrapante e não trepidante para dispositivos com rodas, sob qualquer condição (seco ou molhado). É vedada a utilização de padronagem na superfície do piso.

Deve ser utilizado como revestimento na faixa livre: **concreto desempolado (varrido)**, **granilite sem polimento (fulget)** ou **granito sem polimento**. O mesmo revestimento deve ser utilizado nas rampas de acesso de veículos.



## /// SINALIZAÇÃO TÁTIL

O uso do **PISO TÁTIL** deve seguir as especificações contidas na norma técnica **ABNT NBR 9050:2020** e na **ABNT NBR 16537:2016**



**Piso tátil de alerta** – deve ser utilizado para sinalizar situações que envolvem risco de segurança. O piso tátil de alerta deve ser de cor contrastante do piso

**Piso tátil direcional** – deve ser utilizado quando da ausência ou descontinuidade de linha-guia identificável, como guia e caminamento em ambientes internos ou externos, ou quando houver caminhos preferenciais de circulação.



**ARAPIRACA**  
UMA CIDADE PARA TODOS

BATEU DÚVIDA?  
FALE CONOSCO

 @SMDUMAARAPIRACA

ACESSE A VERSÃO  
COMPLETA DA CARTILHA  
DE ACESSIBILIDADE  
EM PASSEIOS PÚBLICOS  
ATRAVÉS DO QR-CODE



**ARAPIRACA**  
UMA CIDADE PARA TODOS

 **FICHA TÉCNICA**  
*Prefeitura Municipal de Arapiraca*

*Prefeito*  
**José Luciano Barbosa da Silva**

*Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente*

*Secretária*  
**Rosa Maria Ângelo de Oliveira Lira**

*Superintendente*  
**Larissa Monte Cajueiro**

*Pesquisa e Texto*  
**Thamires Caroline Leonel de Almeida**  
*Arquiteta e Urbanista*

SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO  
URBANO E MEIO  
AMBIENTE



**ARAPIRACA**  
UMA CIDADE PARA TODOS